



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577-1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ECONOMIA REALIZADA AOS 30 DE JUNHO DE 2023, ÀS 16 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos trinta (30) de junho de 2023, às 16:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia, sob a Presidência da Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, Relator o Vereador Elcio Santos Reis, e membro o Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento, e da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador Adilson de Lima, Relator Luiz Mendes Cardoso dos Santos, e membro o Vereador Isaqueu Pedrozo da Silva, para análise do seguinte projeto: Projeto de Lei n. 30 de 05 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a aplicação do Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem e alteração do anexo V da Lei Municipal n. 598/2017 e dá outras providências", e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N.º 019
DATA: 30/06/2023
RELATOR: Elcio Silva Reis e Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 58, de 05 de junho de 2023

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 30 de 05 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a aplicação do Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem e alteração do anexo V da Lei Municipal n. 598/2017 e dá outras providências".

RELATÓRIO: Após análise do referido projeto, sua justificação e pareceres, este Relator observa que, este projeto tem por finalidade a alteração das referências salariais dos cargos de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, fixando-os de acordo com o Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, conforme Lei Federal nº 14.434/2022, bem como, a Portaria GM/MS nº 597/2023, e eventuais alterações.

Os Setores de Contabilidade e Jurídico desta Casa de Leis, emitiram pareceres favoráveis à aprovação do presente Projeto, tendo, inclusive, o Procurador Legislativo Municipal, apontado o artigo 2º aponta a criação da dotação orçamentária e origem dos recursos para fins de fazer frente a presente suplementação.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, e a Legislação Federal, nesse sentido opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o duto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577-1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO




ELCIO SILVA REIS

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

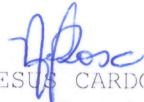

~~LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS~~
Relator da Comissão de Economia


REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ECONOMIA

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros destas Comissões, que após análise deste, e dos pareceres correspondentes exarados pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2023.

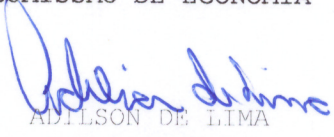
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


NÁDIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS ROSA
Presidente



ELCIO SILVA REIS
Relator

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Membro

COMISSÃO DE ECONOMIA


ADILSON DE LIMA
Presidente


LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
Relator


ISAUQUEU PEDROZO DA SILVA
Membro